



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.643, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina a Travessa “A” da Travessa da Rua Carlos Henrique Apel, situada no Bairro Liberdade do Município de Erechim de **Rua JOSIANE GALLINA – Comercária.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “A” da Travessa da Rua Carlos Henrique Apel, situada no Bairro Liberdade do Município de Erechim de Rua JOSIANE GALLINA – Comercária.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.ºs 39, 41, 43, 45 e 47 da Linha 2 “A”, Seção Paiol Grande, Loteamento Bianchi, Rua “A”, entre as quadras n.ºs 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e n.ºs 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, iniciando-se na Rua Italvino Giaretton até o Lote Rural n.º 37, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “**RUA JOSIANE GALLINA – Comercária**”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 30 de Outubro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração